



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014/GMB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LEVES E PESADOS) E MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, (ÓLEO DE MOTOR, FILTROS, ÓLEO HIDRÁULICO, LUBRIFICANTES, ETC.), PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E REBOQUE, POR MEIO DE REDE DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, com sede à Avenida Pedro Álvares Cabral nº. 1400 - Bairro Umarizal, CEP: 66050-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**, RG Nº. 1770.597, CPF Nº.285.039.454-87, residente e domiciliado nesta capital.

E de outro lado a empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, empresa com sede estabelecida à BR 316 Km1 – Alameda Moça Bonita nº. 97, Bairro Castanheira, CEP: 66645-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.346.264/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua sócia-proprietária **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, Brasileira, casada, portadora do RG nº. 3.334.764/SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 659.048.772-34 residente e domiciliada nesta capital, firmam o presente Termo Aditivo instruído por meio do Processo nº 315/2016 resultante do Contrato nº 005/2014 decorrente do Pregão Eletrônico nº 133/2013 e da Ata de Registro de Preços nº 122/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - O presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2014/GMB, tem fundamentação legal no art. 57, Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/03/2014, sendo a primeira celebrada em 04/03/2015 e prorrogada até 11/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 12/03/2016 a 31/12/2016.



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa estimada com este termo aditivo, no corrente exercício, é no montante aproximado de **R\$ 202.500,00** (duzentos e dois mil e quinhentos reais), da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito/PMB; **Unidade Orçamentária:** 26 - Guarda Municipal de Belém; **Função:** 06.- Segurança Pública; **Sub Função:** 122 – Administração Geral; Programa: 0005 – Segurança Municipal; **Projeto Atividade:** 2.071 –Manutenção da Guarda Municipal de Belém; **Natureza da Despesa:** 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Fonte:** 010000000

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município conforme preceitua o Art. 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 11 de março de 2016.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS & CIA LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____